

PORTARIA CFO-SP-01, de 02 de janeiro de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, a partir de 06/01/2025, no Quadro Funcional da Autarquia, a Senhora JULIA CAROLINA ROCHA GUIMARÃES, portadora do CPF Nº 054.621.596-33, para o cargo de Assessor CCIV do Conselho Federal de Odontologia, conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho, estabelecida na Decisão CFO 01, de 07 de março de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 02 de janeiro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE